



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 490 Página 1 de 2

Sumário

Homologação.....02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 490 Página 2

HOMOLOGAÇÃO.

Pregão nº 29/2019.

Com fundamento no artigo 14, do Decreto nº 1.455, HOMOLOGO os atos praticados nos autos do Processo nº 56/19, que trata o Pregão Presencial em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando o Registro de Preços de Fraldas descartáveis para adulto, na conformidade da ata de abertura, análise, julgamento e classificação os itens licitados a empresa PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.371.480/0001-60, na seguinte conformidade: Item 01 negociado a R\$ 9,45 a unidade e Item 02 negociado a R\$ 9,45 a unidade. PM – Duartina, 19 de Agosto de 2019. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal.